



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 1/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



1 - Objecto do contrato

Alargamento de estrada entre Cadraço e Jueus.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Freguesia do Guardão, situada em Av. Dr. Jerónimo de Lacerda, 877 - Edifício CTT - Tondela, 3475-046 Caramulo, com os números de telefone 232 e de fax 0 e com o endereço electrónico geral@freguesiadoguardao.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

4 - Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

5ª Categoria - Outros trabalhos:

2ª Subcategoria e da classe correspondente ao valor da proposta.

1ª Categoria - Edifícios e património construído:

4ª Subcategoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados.

2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas:

3ª Subcategoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados.

5 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 149.990,00 euros.

8 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão Permanente;;
- Declaração com os elementos que se refere o n.º 4 do art.º 60 do CCP;;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- ;
- Memória descritiva e justificativa de execução de obra;;
- Nota justificativa do preço proposto;;
- Plano de trabalhos, (inclui programa de trabalhos, programa de mão de obra, programa de equipamento e plano de pagamentos) tal como definido no artigo 361.º do CCP..

11 - Idioma dos documentos da proposta



Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2021-02-26, até as 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso a Junta de Freguesia.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.